

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai PT-SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 309, DE 2011.

Altera o art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino religioso nas redes públicas de ensino do país.

EMENDA SUPRESSIVA Nº , 2021

Suprimir o art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 309/2011.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2021.

Deputado **PEDRO UCZAI**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216224744200>